Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 Ano V | Edição nº 747

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Editais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
PARA OS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II

Haverá Atribuição Classes / Aulas
DIA 14/09/2023 – QUINTA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO = ÀS 17h. 30m.

- **PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
- **PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Disciplina de História**

Pelo Edital nº 03 de 28 de Janeiro de 2022 (prorrogado de acordo com o Decreto nº 4.241 de 29 de Dezembro de 2022)

Observações: Para os candidatos classificados pelo Edital nº 03 de 28 de Janeiro de 2022:

=> Para **Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I** = comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) + **Certificado e ou Diploma de Habilitação Graduação ou Licenciatura;**

=> Para **Professor de Educação Básica II – Disciplina de História** comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) +

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

Certificado e ou Diploma de Habilitação de Conclusão de Curso Específico da Área.

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Ficando claro a todos classificados no Edital nº 03 de 28 de Janeiro de 2022 (prorrogado de acordo com o Decreto nº 4.241 de 29 de Dezembro de 2022), que serão atribuídas as classes e aulas existentes até a presente data do **dia 14/09/2023 (quinta-feira)**, não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ipuã, 13 de Setembro de 2023.